



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 25/2025
Dispensa de Licitação nº 22/2025

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente e Utensílios de Escritório para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente e Utensílios de Escritório para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

IT E M	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO, COM ENCAIXE PARA OS MARCADORES. BASE DE FELTRO PROPICIO E DE QUALIDADE PARA APAGAR – MEDIDAS APROXIMADAS 15X4X6CM	UNIDA DE	5		
2	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO, LAMINA EM AÇO INOX- MEDIDAS MÍNIMAS 2X4CM CM	UNIDA DE	10		
3	BORRACHA/ MÉDIA N.º 50	UNIDA DE	10		
4	CADERNO ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS	UNIDA DE	05		
5	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA VERMELHA OU AZUL	UNIDA DE	50		
6	CAIXA TIPO ORGANIZADORA COM TAMPAS E TRAVAS – CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS	UNIDA DE	08		
7	CALCULADORA DE MESA, MOSTRADOR COM 12 DÍGITOS NO	UNIDA DE	06		



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF ALIMENTADA POR ENERGIA SOLAR OU BATERIA				
8	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	UNIDA DE	50		
9	CANETA PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA, APAGÁVEL FACILMENTE NA COR AZUL	UNIDA DE	10		
10	CANETA PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA, APAGÁVEL FACILMENTE NA COR PRETA	UNIDA DE	10		
11	CANETA PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA, APAGÁVEL FACILMENTE NA COR VERMELHA	UNIDA DE	10		
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA 0,30G/M2, FECHAMENTO COM ESPIRAL FORMATO A4 TRANSPARENTE	UNIDA DE	300		
13	CARREGADOR DE PILHAS AA+AAA COM CAPACIDADE PARA 4 PILHAS SIMULTANEAMENTE	UNIDA DE	03		
14	CLIPS 2/0 500GRS, PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO CORRESPONDENTE AO TAMANHO PADRÃO COMERCIAL 2/0	CAIXA 500G	4		
15	COLA BRANCA LIQUIDA. EMBALAGEM PLASTICA COM BICO REGULADOR. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 40GR	UNIDA DE	20		
16	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 0,30 COM ESPIRAL NO FORMATO A4 COR PRETA	UNIDA DE	300		
17	ELÁSTICO COM 55 UNIDADES, BORRACHA NATURAL TIPO 1, ALTA RESISTÊNCIA- MEDIDAS APROXIMADAS	PACOT E 250G	2		



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasauluiz.sp.gov.br E.mail: camarasauluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	80MMX2MMX1,5MM				
18	ENVELOPE OFÍCIO PARDO/ KRAFT A4/ OFICIO MEDIDA MÍNIMA 229X324 MM (SEM TIMBRE)	UNIDA DE	1.000		
19	ENVELOPE OFÍCIO PARDO/ KRAFT A4/ OFICIO MEDIDA MÍNIMA 229X324 MM (SEM TIMBRE)	UNIDA DE	1.000		
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM EM PVC, SEMI RÍGIDO, TAMANHO 17MM E COMPRIMENTO 33 CM COR PETO	UNIDA DE	150		
21	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM EM PVC, SEMI RÍGIDO, TAMANHO 25MM E COMPRIMENTO 33 CM COR PETO	UNIDA DE	150		
22	ESTILETE PARA ESCRITÓRIO LÂMINA GRANDE	UNIDA DE	05		
23	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CROMADO MODELO TIPO ESPATULA- MEDIAS APROXIMADAS 150MMX15MM	UNIDA DE	15		
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	UNIDA DE	20		
25	FONE DE OUVIDO ESTÉREO (DUAS SAÍDAS DE SOM - CANAL ESQUERDO E DIREITO), MICROFONE AUSENTE, CONECTIVIDADE COM FIO, CONECTOR P2 (3,5 MM ESTÉREO), COMPATÍVEL COM ENTRADAS DE FONE DE OUVIDO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METRO, MATERIAL DAS ALMOFADAS EM ESPUMA OU MATERIAL SIMILAR, QUE PROPORCIONE CONFORTO DURANTE USO PROLONGADO, DESIGN SUPRA-AURICULAR, COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU NEUTRA, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, SEM NECESSIDADE	UNIDA DE	05		



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camaraoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS.				
26	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 - C (CIANO)	UNIDA DE	05		
27	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 – M (MAGENTA)	UNIDA DE	05		
28	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 - Y (AMARELO)	UNIDA DE	05		
29	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 – BK (PRETO)	UNIDA DE	05		
30	GRAMPO P GRAMPEADOR 23/08 COM 5.000	CAIXA 5.000	03		
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – CAIXA COM 5.000	CAIXA 5.000	10		
32	LÁPIS PRETO Nº02	UNIDA DE	50		
33	LIVRO ATA CAPADURA COM FOLHAS NUMERADAS 200MMX290MM - 100 FOLHAS	UNIDA DE	05		
34	LIVRO PONTO PARA 4 ASSINATURAS CONTENDO 100 FOLHAS E TERMO DE ABERTURA NA PAGINA INICIAL, TAMANHO MÍNIMO 215X315MM	UNIDA DE	03		
35	MOUSE ÓPTICO COM FIO, ENTRADA USB 2 BOTOES E SCROLL PARA ROLAGEM, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 10,11 E XP	UNIDA DE	10		
36	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO – COMPOSIÇÃO: TECIDO, GELATINA DE SILICONE E POLIURETANO TAMANHO 226MMX248MMX25MM , COR PRETA	UNIDA DE	08		
37	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITORIO EM ACRILICO COM COMPARTIMENTO PARA DOCUMENTO TRIPLO ARTICULAVEL 25X36CM NO FORMATO RETANGULAR SENDO A ALTURA ABERTO 18CM E	UNIDA DE	05		



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	FECHADO 11,5CM				
38	PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75 G/ M2 COR BRANCA COM 500 FOLHAS	RESM A	100		
39	PAPEL SULFITE FORMATO A3 – PACOTE COM 500 UNIDADES	RESM A	03		
40	PASTA AZ GRANDE – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX35CM	UNIDA DE	05		
41	PASTA CARTÃO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	UNIDA DE	300		
42	PASTA CATALOGO REVESTIDA EM PERCALUX INTERNA E EXTERNAMENTE, LOMBO AJUSTÁVEL COM 10 ENVELOPES, ESPESSURA DE 0,08MM COM 4 COLCHETES PRENDEDORES NO TAMANHO OFICIO(240X320MM) COR PRETA	UNIDA DE	10		
43	PASTA COM ABA ELÁSTICA OFICIO SEM LOMBO TRANSPARENTE – MEDIDAS APROXIMADAS 235X335 MM	UNIDA DE	10		
44	PASTA SUSPENSÁVEL EM PAPEL CARTÃO COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E DE HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL	UNIDA DE	20		
45	PEN DRIVE – DISPOSITIVO COMPACTO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB, COM CONEXÃO USB 2.0	UNIDA DE	05		
46	PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUROS (40 FOLHAS) METAL PINTADO	UNIDA DE	02		
47	PORTA FITA ADESIVA DE MESA EM POLIESTIRENO	UNIDA DE	02		
48	PORTA LAPIS- KIT ORGANIZADOR DE MESA; PORTA CANETA, PORTA LAPIS E PORTA TRECO, COM NO MINIMO TRES COMPARTIMENTOS	UNIDA DE	15		
49	TECLADO USB, LAYOUT BASICO PADRÃO ABNT2 COM NO MINIMO 107 TECLAS ALFANUMERICAS E FUNCOES INCLUINDO Ç E ALT GR, TECLAS DE ATALHO	UNIDA DE	07		



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

MULTIMIDIA VOLUME, AVANÇAR, VOLTAR, INICIAR, PAUSAR, PARAR E COMPATIVEL COM WINDOWS 7,10,11 E XP				
---	--	--	--	--

2.2 Os Produtos deverão ser entregues de uma única vez.

2.3. Os Produtos deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, sob a guarda e responsabilidade da CONTRATADA;

2.3 O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos.

2.4 A CONTRATADA deverá informar a data e horário que realizará a entrega com 01(um) dia de antecedência.

2.5 Em caso de necessidade de substituir algum item entregue em desconformidade, a CONTRATANTE recusará o recebimento do produto, correndo prazo de 03 (três) dias úteis a partir da recusa, para a CONTRATADA providenciar os ajustes.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

3.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar, que serviu de base para elaboração do Termo de Referência.

Garantia da contratação

3.2 A CONTRATANTE deverá oferecer garantia dos produtos fornecidos de no mínimo 90 (noventa) dias.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Os Produtos deverão ser entregues de uma única vez.

4.2. Os Produtos deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE, sob a guarda e responsabilidade da CONTRATADA;

4.3 O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos.

4.4 A CONTRATADA deverá informar a data e horário que realizará a entrega com 01(um) dia de antecedência.

4.5 Em caso de necessidade de substituir algum item entregue em desconformidade, a CONTRATANTE recusará o recebimento do produto, correndo prazo de 03 (três) dias úteis a partir da recusa, para a CONTRATADA providenciar os ajustes.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

4.4 – Os produtos fornecidos deverão ser certificados pelo INMETRO, garantindo assim sua qualidade e segurança.

4.5 A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90(noventa) dias aos produtos que fornecer a esta Câmara Municipal.

4.6 A empresa CONTRATADA deverá refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros e imperfeições técnicas;

4.7 A CONTRATADA, deverá substituir os produtos entregues que forem verificadas a sua ineficiência, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

4.9 A CONTRATADA deverá possuir os seguintes Registros/licenças:

4.9.1 – Na Prefeitura Municipal de sua cidade sede;

4.9.2 – Na Junta Comercial do Estado de São Paulo;

4.9.3 – Alvará de Funcionamento Válido;

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 A Avaliação dos produtos entregues e sua compatibilidade a este Termo de Referência será realizada por meio de conferência pela Gestor de Contratos da CONTRATANTE, permanecendo a garantia dos produtos pelo prazo pré estipulado, ficando também a cargo do Gestor de Contratos além da conferência, a determinação da rejeição do produto caso não seja compatível com este termo de referência e proposta encaminhada.

Liquidação

5.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77/2022.

5.3 Para fins de Liquidação o Setor Contábil deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresenta expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.3.1 – Dados da CONTRATADA;

5.3.2 – Dados da CONTRATANTE

5.3.3 - A data de emissão;

5.3.4 – Descrição detalhada do Serviço;

5.3.5 – Valor a pagar (unitário e total);

5.3.6 – Eventuais destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

5.4 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE;

5.5 – A Nota Fiscal deverá se obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Prazo de Pagamento

5.6 – O pagamento será efetuado no prazo máximo de dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 77, de 2022.

5.7 – No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Forma de Pagamento

5.8 – O Pagamento será realizado mediante entrega de Nota Fiscal e emissão de Boleto Bancário ou Transferência Bancária para Conta Corrente Pessoa Jurídica do Banco do Brasil, excepcionalmente realizada por cheque nominal.

5.9 – Será considerada data do pagamento o dia em que constar no comprovante de pagamento do boleto, na emissão do cheque ou no comprovante de realização da transferência bancária.

5.10 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11 – Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12 – O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

6.1.1 Considera-se Proposta Válida as que preencherem os requisitos abaixo:

- Confeccionada em Papel Timbrado Empresarial;
- Tabela indicada neste termo de referência com todas as colunas preenchidas;
- Datada;
- Prazo de Validade de no mínimo 15 dias;
- Assinada pelo Responsável ou enviado por e-mail oficial;

7 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1 A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.7 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

7.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

7.12 **Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;**

7.13 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.14 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.15 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.16 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.17 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

7.18 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.19 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.20 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.21 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.22 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.23 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.24 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.25 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.26 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.27 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.28 Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

7.29 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.30 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

N.º do Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO, COM ENCAIXE PARA OS MARCADORES. BASE DE FELTRO PROPICIO E DE QUALIDADE PARA APAGAR – MEDIDAS APROXIMADAS 15X4X6CM	5	R\$ 3,41	R\$ 17,05
2	APONTADOR DE LÁPIS COM RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO, LAMINA EM AÇO INOX- MEDIDAS MÍNIMAS 2X4CM CM	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
3	BORRACHA/ MÉDIA N.º 50	10	R\$ 1,13	R\$ 11,30
4	CADERNO ¼ CAPA DURA 96 FOLHAS	05	R\$ 8,74	R\$ 4,37
5	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA VERMELHA OU AZUL	50	R\$ 4,48	R\$ 224,00
6	CAIXA TIPO ORGANIZADORA COM TAMPAS E TRAVAS – CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS	08	R\$ 72,00	R\$ 576,00



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

7	CALCULADORA DE MESA, MOSTRADOR COM 12 DÍGITOS NO VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU TECLA OFF ALIMENTADA POR ENERGIA SOLAR OU BATERIA	06	R\$ 18,15	R\$ 108,90
8	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
9	CANETA PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA, APAGÁVEL FACILMENTE NA COR AZUL	10	R\$ 1,01	R\$ 10,10
10	CANETA PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA, APAGÁVEL FACILMENTE NA COR PRETA	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50
11	CANETA PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA, APAGÁVEL FACILMENTE NA COR VERMELHA	10	R\$ 1,1	R\$ 11,00
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO POLIPROPILENO LISO; GRAMATURA 0,30G/M2, FECHAMENTO COM ESPIRAL FORMATO A4 TRANSPARENTE	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
13	CARREGADOR DE PILHAS AA+AAA COM CAPACIDADE PARA 4 PILHAS SIMULTANEAMENTE	03	R\$ 90,00	R\$ 270,00
14	CLIPS 2/0 500GRS, PARA PAPEL,	4	R\$ 9,33	R\$ 37,32



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVONIZADO CORRESPONDENTE AO TAMANHO PADRÃO COMERCIAL 2/0			
15	COLA BRANCA LIQUIDA. EMBALAGEM PLASTICA COM BICO REGULADOR. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 40GR	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
16	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 0,30 COM ESPIRAL NO FORMATO A4 COR PRETA	300	R\$ 0,38	R\$ 114,00
17	ELÁSTICO COM 55 UNIDADES, BORRACHA NATURAL TIPO 1, ALTA RESISTÊNCIA- MEDIDAS APROXIMADAS 80MMX2MMX1,5MM	2	R\$ 8,55	R\$ 17,10
18	ENVELOPE OFÍCIO PARDO/ KRAFT A4/ OFICIO MEDIDA MÍNIMA 229X324 MM (SEM TIMBRE)	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
19	ENVELOPE OFÍCIO PARDO/ KRAFT A4/ OFICIO MEDIDA MÍNIMA 229X324 MM (SEM TIMBRE)	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM EM PVC, SEMI RÍGIDO, TAMANHO 17MM E COMPRIMENTO 33 CM COR PETO	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
21	ESPIRAL PARA	150	R\$ 0,94	R\$ 141,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	ENCADERNAÇÃO 25MM EM PVC, SEMI RIGIDO, TAMANHO 25MM E COMPRIMENTO 33 CM COR PETO			
22	ESTILETE PARA ESCRITÓRIO LÂMINA GRANDE	05	R\$ 2,63	R\$ 13,15
23	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CROMADO MODELO TIPO ESPATULA- MEDIAS APROXIMADAS 150MMX15MM	15	R\$ 1,88	R\$ 28,20
24	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
25	FONE DE OUVIDO ESTÉREO (DUAS SAÍDAS DE SOM - CANAL ESQUERDO E DIREITO), MICROFONE AUSENTE, CONECTIVIDADE COM FIO, CONECTOR P2 (3,5 MM ESTÉREO), COMPATÍVEL COM ENTRADAS DE FONE DE OUVIDO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, COMPRIMENTO DO CABO DE NO MÍNIMO 1,20 METRO, MATERIAL DAS ALMOFADAS EM ESPUMA OU MATERIAL SIMILAR, QUE PROPORCIONE CONFORTO DURANTE USO PROLONGADO, DESIGN SUPRA- AURICULAR, COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU NEUTRA,	05	R\$ 94,93	R\$ 284,79



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS ADICIONAIS.			
26	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 - C (CIANO)	05	R\$ 69,27	R\$ 346,35
27	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 – M (MAGENTA)	05	R\$ 65,00	R\$ 325,00
28	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 - Y (AMARELO)	05	R\$ 69,27	R\$ 346,35
29	GARRAFA DE TINTA ORIGINAL BROTHER – BT 5001 – BK (PRETO)	05	R\$ 69,90	R\$ 349,50
30	GRAMPO P GRAMPEADOR 23/08 COM 5.000	03	R\$ 29,13	R\$ 87,39
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – CAIXA COM 5.000	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
32	LÁPIS PRETO Nº02	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
33	LIVRO ATA CAPADURA COM FOLHAS NUMERADAS 200MMX290MM - 100 FOLHAS	05	R\$ 16,89	R\$ 84,45
34	LIVRO PONTO PARA 4 ASSINATURAS CONTENDO 100 FOLHAS E TERMO DE ABERTURA NA PAGINA INICIAL, TAMANHO MÍNIMO 215X315MM	03	R\$ 17,00	R\$ 51,00
35	MOUSE ÓPTICO COM FIO, ENTRADA USB 2 BOTOES E SCROLL	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	PARA ROLAGEM, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 10,11 E XP			
36	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO – COMPOSIÇÃO: TECIDO, GELATINA DE SILICONE E POLIURETANO TAMANHO 226MMX248MMX25MM , COR PRETA	08	R\$ 35,75	R\$ 286,00
37	ORGANIZADOR DE MESA ESCRITORIO EM ACRILICO COM COMPARTIMENTO PARA DOCUMENTO TRIPLO ARTICULAVEL 25X36CM NO FORMATO RETANGULAR SENDO A ALTURA ABERTO 18CM E FECHADO 11,5CM	05	R\$ 43,58	R\$ 217,90
38	PAPEL SULFITE A4 297X210 MM GRAMATURA 75 G/ M2 COR BRANCA COM 500 FOLHAS	100	R\$ 23,58	R\$ 2.358,00
39	PAPEL SULFITE FORMATO A3 – PACOTE COM 500 UNIDADES	03	R\$ 68,43	R\$ 205,29
40	PASTA AZ GRANDE – MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX35CM	05	R\$ 13,69	R\$ 68,45
41	PASTA CARTÃO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00
42	PASTA CATALOGO REVESTIDA EM PERCALUX INTERNA E EXTERNAMENTE, Lombo AJUSTÁVEL COM 10 ENVELOPES,	10	R\$ 14,28	R\$ 142,80



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	ESPESSURA DE 0,08MM COM 4 COLCHETES PRENDEDORES NO TAMANHO OFICIO(240X320MM) COR PRETA			
43	PASTA COM ABA ELÁSTICA OFICIO SEM LOMBO TRANSPARENTE – MEDIDAS APROXIMADAS 235X335 MM	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
44	PASTA SUSPENSA EM PAPEL CARTÃO COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E DE HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00
45	PEN DRIVE – DISPOSITIVO COMPACTO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB, COM CONEXÃO USB 2.0	05	R\$ 30,33	R\$ 151,65
46	PERFURADOR DE PAPEL METAL 2 FUROS (40 FOLHAS) METAL PINTADO	02	R\$ 72,63	R\$ 145,26
47	PORTA FITA ADESIVA DE MESA EM POLIESTIRENO	02	R\$ 15,45	R\$ 30,90
48	PORTA LAPIS- KIT ORGANIZADOR DE MESA; PORTA CANETA,PORTA LAPIS E PORTA TRECO, COM NO MINIMO TRES COMPARTIMENTOS	15	R\$ 10,30	R\$ 154,50
49	TECLADO USB, LYOUT BASICO PADRÃO ABNT2 COM NO MINIMO 107 TECLAS ALFANUMERICAS E	07	R\$ 56,60	R\$ 396,20



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

	FUNCOES INCLUINDO Ç E ALT GR, TECLAS DE ATALHO MULTIMIDIA VOLUME, AVANÇAR, VOLTAR, INICIAR, PAUSAR, PARAR E COMPATIVEL COM WINDOWS 7,10,11 E XP			
--	---	--	--	--

8.1 O custo estimado total da contratação é R\$ 9.606,37 (nove mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos)

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: 33.90.39.00 (Material de Consumo)

São Luiz do Paraitinga, 04 de Junho de 2025.

BENEDITO TADEU DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga

JOÃO EURICO HEYDEN JUNIOR
Agente de Contratação
Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga